



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO (CPRI)

Composição – Portaria GP n. 235, de 16 de fevereiro de 2022; Portaria GP n. 508, de 06 de abril de 2022

PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 13-06-2022

Número de ordem: 1

Processo: 0014682-52.2022.8.24.0710 (SEI)

Relator: Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva

Assunto: alteração do art. 36, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para prever a suspensão da distribuição de processos, “inclusive nos casos em que for convocado juiz de direito de primeiro grau para substituir desembargador afastado ou para responder por vaga que aguarda nomeação de novo titular”, com efeitos a partir de 1º-6-2022.